



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG – 003/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**APROVA *Ad Referendum* o Edital DPPG No 33/2020 dos Programas Institucionais se Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) – 2020-2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* o Edital DPPG No 33/2020 dos Programas Institucionais se Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) – 2020-2021.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação